

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 8/25

2025/05/08

97
Karp

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2025

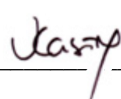
Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quinze verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

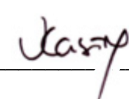




1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

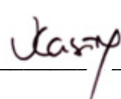
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia tendo-se verificando as intervenções dos vereadores, Ricardo Sousa, Sandra Martins e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Uma das questões que quero colocar, tenho-o feito sucessivamente, tem a ver com a ETAR de Lordelo, sei que não está ao seu alcance, mas julgo que tem o dever de acompanhar. Saber se tem novidades sobre o processo, na última reunião disse que iria averiguar. Há outra questão pertinente porque independentemente de quem quer que seja que esteja à frente da *ULS*, nós devemos defender os interesses dos munícipes de Paredes e soubemos que há uns dias infelizmente houve uma série de constrangimentos. Foi o que me reportaram, não sei se é verdade ou não, inclusive pessoas houve pessoas com a última pulseira da cadeia que foram mandadas embora para casa por falta de condições de atendimento. Julgo que isto é um fator muito grande num hospital que tem que dar resposta e gostava de saber se nos pode dar alguma informação sobre aquilo que se passou. Há uma série de jardins de infância em que havia um protocolo com a Junta de Freguesia de Paredes para que as refeições fossem feitas no local o que, no nosso entender e acho que estamos todos de acordo, trás melhor qualidade às refeições. Essa proximidade cria melhores condições aos alunos e pelo que percebemos numa Assembleia de Freguesia, esse protocolo vai deixar de existir e perguntar-lhe o porquê, se por razões jurídicas que têm a ver com algum concurso que obriga a que seja concurso internacional e tem que estar nos lotes, ou se efetivamente é uma opção pelo facto de a Junta de Freguesia não querer continuar a prestar esse serviço. Há uma situação e eu assumo a minha responsabilidade também nisso, nós aprovámos aqui na Rua Gandra de Moreira na Freguesia de Gandra uma situação de *trânsito proibido* a camiões. Eu sabia que o motivo tinha a ver com o movimento ou transporte de terras porque aquela rua tem alguns constrangimentos, mas agora deparamo-nos com um problema maior que é o facto de haver uma empresa de transportes com camiões pesados no meio dessa rua. Isto na prática quer dizer que se houver esse sinal de *trânsito proibido* os camiões não poderão regressar à base ou sair do armazém que tem ou

da zona onde fazem a sua manutenção. Acho que devíamos repensar isto, eu penso que este assunto já foi comunicado à Junta de Freguesia que julgo que também deve ter algo a dizer sobre isso, mas naturalmente que o Senhor Presidente terá os canais privilegiados para tentarmos resolver o assunto porque é uma empresa do concelho e merece todo o nosso respeito como todas as outras. Queria também fazer aqui uma correção ao que disse o líder da bancada do PS, que eu não queria que o que fosse de marketing ou publicidade fosse impresso nas gráficas do concelho, mas eu disse precisamente o contrário, ou seja, que pelo menos esses trabalhos eram feitos em 2 gráficas de Paredes, nomeadamente a *Gráfica de Paredes* e a *Graficel*. Também fiquei surpreendido e sei que o Senhor Presidente está atento, com o facto de o Presidente da Junta de Louredo dizer que não precisava de grandes obras e infelizmente, como em muitas freguesias do concelho, há uma série de ruas que precisam de intervenção. Se ele não está atento, eu espero que naturalmente o Senhor Presidente ou quem de direito esteja atento e que se façam as intervenções nas respetivas ruas. Senhor Presidente, na última reunião, quando me disse que era bairrismo ou preciosismo da minha parte acerca das freguesias perderem valências como o caso da farmácia em Beire, tem a ver com as ambições das freguesias. Por exemplo, quando Rebordosa, Lordelo e Gandra passaram a cidade, no preenchimento dos quesitos para tal, solicitavam informação de quantos balcões de banco e quantos farmácias tinham e isso efetivamente contribui para a possibilidade da freguesia evoluir ou não. Neste caso estava a citar isso porque havia uma freguesia que em tese ficaria mais frágil nessas matérias. Senhor Presidente, sei que não está sob a sua alçada e que felizmente deu parecer negativo, mas perguntar-lhe se tem novidades sobre o licenciamento das obras de pesquisa na Sobreira, teremos que estar todos atentos. O relatório do auditor externo comprova que a execução dos ativos financeiros se mantém em zero quando estavam inscritos 8 milhões de euros, a taxa de execução continua em zero e percebe-se claramente qual é o objeto. Por fim, deixar aqui uma nota da minha parte, o Senhor conhece-me há muito tempo, todos me conhecem há muito tempo, eu sou muito frontal e vertical e tenho por hábito na minha vida e na política dizer aquilo que penso, não uso subterfúgios, como não gosto que usem comigo. Eu não me identifico de forma nenhuma com algumas poeiras que se lançam para o ar através das redes sociais e quero claramente demarcar-me disso, porque não é a minha forma de fazer política seja contra quem quer que seja e até mais me espanta porque, neste momento, tem acontecido muito isso ao *Primeiro Ministro* deste País e nós não podemos ter 2 pesos e 2 medidas. Se para o *Primeiro Ministro* não causa de uma maneira, também não deve

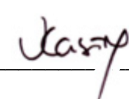




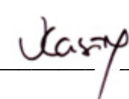
causar para ninguém e eu não me identifico de forma nenhuma com essa forma de fazer política, acho que devemos ser verticais, frontais e discutir assuntos que interessam à população e às freguesias e não pessoalizar as questões no sentido daquilo que possam levar ainda por cima com insinuações que podem levar a caminhos ínvios e que não interessam a ninguém.”

Interveio a vereadora Dr^a Sandra Martins que disse: “Na última Assembleia Municipal e ainda sobre os terrenos de Baltar, o Senhor Presidente referiu que estariam aqui ainda em discussão ou por resolver terrenos que andariam à volta dos cerca de 3.700 euros, 700 metros quadrados de terreno pertença de proprietários e que estaria incluído na permuta que foi realizada entre a Câmara Municipal e a *Renimogal*. Após algumas consultas públicas, verificámos que não será assim tão claro e tão líquido como o Senhor Presidente referiu e isto porque relativamente a um proprietário com quem o Senhor Presidente, creio que foi na última ou na penúltima reunião de Câmara referiu estar a negociar, só esse proprietário possui terrenos com a área de cerca de 18.600 metros quadrados. A filha desse senhor e aí o Senhor Presidente na Assembleia Municipal esteve correto, possui cerca de 4.500 metros quadrados de terreno que estão também aqui ainda em discussão. A paróquia de Parada terá uma área de cerca de 9.120 metros quadrados e o Senhor Felisberto terá uma área aqui de cerca de 1.500 metros quadrados, portanto, Senhor Presidente, estará ainda aqui a ser negociados uma área de cerca de 26. 200 metros quadrados. Pegando nas declarações que o Senhor Presidente proferiu na última ou na penúltima reunião de Câmara, o acordo passaria por negociar com os particulares ao preço por metro quadrado, tendo por base o preço que esteve na base da avaliação que foi feita pelo perito para a permuta e que, portanto, andaria aqui nos cerca de 30 euros, o metro quadrado. É evidente que haverão terrenos que não terão o mesmo valor porque ficarão localizados numa área diferente e, contas mais ou menos redondas, estaríamos aqui a falar em cerca de 700.000 euros que o município terá que dispor para indemnizar os privados lesados. Considerando que a Câmara recebeu da *Renimogal* a quantia de 640.000 euros, questionamos novamente o Senhor Presidente se ainda mantém as declarações proferidas no início deste processo quando disse que haveriam ali efetivamente erros de medição ou erros de levantamentos, mas que estaríamos a falar apenas de cerca de 2 a 3.000 metros quadrados? Eu estou aqui só e apenas a referir-me aos proprietários com quem a Câmara ainda não conclui negociações, porque sabemos que já há negociações concluídas com outros proprietários. Questionar ainda o Senhor Presidente se vai fazendo contas ao negócio ruinoso que





a Câmara fez e que culminará aqui num prejuízo claro para o município e continuamos a manter a posição de que efetivamente, a única entidade aqui que lucrou com isto foi a *Renimogal*, porque comprou ao preço de chuva, terrenos que são de particulares e que se tivesse que entrar na negociação com eles, certamente que não os adquiriria ao preço de 30 euros o metro quadrado. Como o Senhor Presidente sabe, no dia 5 de maio decorreu na freguesia de Gandra a *Assembleia de Freguesia* que estava marcada para o dia 28 e que, por força do apagão, teve que ser reagendada. Nessa Assembleia e na intervenção do público, o senhor vereador Renato Almeida fez algumas declarações com as quais eu gostaria agora de confrontar aqui o Senhor Presidente e de perceber se efetivamente é como ele diz ou não. Relativamente à requalificação da antiga escola de Vilarinho de Baixo onde agora está instalado o *Espaço Civitas*, o senhor vereador Renato Almeida disse e passo a citar, *quando se fala que este espaço ia ser demolido, isso não é verdade. Havia um contrato para demolição porque havia obras a mais, havia uma série de barracas que tinham amianto, era um contrato de 20.000 euros, era para depois perceber o que se ia fazer.* Senhor Presidente, estas foram as declarações proferidas pelo senhor vereador Renato Almeida e que já haviam sido proferidas em momento anterior por um membro da *Assembleia de Freguesia* do PS também numa *Assembleia de Freguesia*. Senhor Presidente, o que é que tem a dizer sobre estas declarações quando na reunião de Câmara do dia 4/12/2020, foi aprovada uma delegação de competências entre a Câmara Municipal de Paredes e a Junta de Freguesia de Gandra, na altura em que era Presidente o Dr. Paulo Ranito, pelo PSD e na cláusula primeira com o título *objeto do contrato*, diz o seguinte: *o presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Câmara com vista à demolição do edifício da antiga escola de Vilarinho de Baixo e construção de um parque de lazer naquele local que inclui, designadamente a plantação de árvores, a execução de jardins, a colocação de mobiliário urbano, mesas e cadeiras e a criação de corredores pedonais?* Senhor Presidente, questiono se as declarações do senhor vereador Renato Almeida são as corretas ou se o que está correto aqui foi este contrato de delegação de competências que foi trazido e que foi aprovado em sede de reunião de Câmara e que só não veio a ser assinado pelo Senhor Presidente da Junta porque o mesmo, quando confrontado com esta obra, não concordou com a mesma e só por isso é que a demolição do referido espaço não aconteceu? Também ainda pegando nas declarações do senhor vereador Renato Almeida na referida *Assembleia de Freguesia* e quando o mesmo se referia à criação dos SMAS disse o seguinte: *permitiu-nos também fazer uma ligação em alta, neste momento, em épocas difíceis de falta de água, foi um grande investimento que foi*

feito por este executivo. Neste momento, nós temos competência e somos capazes de se, faltar água, adquirir água em alta às Águas Douro e Paiva. Senhor Presidente, nós temos alguma dificuldade em perceber quando o senhor vereador Renato Almeida vai às assembleias de freguesia de Gandra em que veste é que ele fala, se ele fala na veste de vereador deste executivo ou se fala na veste de assessor do executivo da Junta de Freguesia, porque o senhor vereador Renato Almeida disse sempre nós fazemos, nós fizemos, nós vamos fazer. Há aqui uma questão que é preciso esclarecer isto, porque quando ele se refere ao *nós fizemos a ligação em alta e nós vamos adquirir água em alta caso seja necessário*, ficamos sem perceber se fala como vereador ou se fala como assessor do executivo, isto porque a senhora Presidente da Junta, no seu relatório de atividades do ano de 2024, inscreveu uma obra que diz *ligação da água em alta*. A questão que colocamos é, por quem foi feita a ligação da água em alta e quem é que distribui a água em alta, quem é que pode adquirir a água em alta, se a Câmara ou se a Junta de Freguesia? É que ficámos sem perceber a quem é que se refere este *nós* e gostaríamos que o Senhor Presidente esclarecesse esta questão. Ainda na mesma Assembleia, quando se referiu à construção do *Parque Urbano*, mais uma vez disse o seguinte: *a obra foi aprovada em reunião de Câmara, temos os votos a favor de todos os membros do Partido Socialista, tem um voto a favor do vereador Ricardo Sousa do PSD e uma abstenção da vereadora Sandra*. Senhor Presidente, eu fui por várias vezes atacada, inclusive até pelo Senhor Presidente, de que eu sou contra o *Parque Urbano de Gandra*, isso é totalmente falso isto porque eu nunca votei contra a construção do *Parque Urbano de Gandra*. Senhor Presidente, de acordo com o documento que acompanha o ponto13 da ordem de trabalhos de hoje, a decisão de contratar foi deliberada no dia 6 de março, reunião na qual eu não estive presente. No dia 30 de janeiro foi votado um ponto referente ao processo de expropriação dos terrenos que irão integrar a construção do *parque Urbano* onde me absteve, tendo feito uma declaração de voto referindo que o voto de abstenção naquele ponto em concreto se referia única e exclusivamente ao facto de eu desconhecer e do PSD desconhecer o processo que esteve por trás da expropriação e, portanto, não estaríamos em condições de votar favoravelmente o processo expropriativo. Também me absteve no momento em que foi trazida a reunião de Câmara, uma alteração de calendarização da obra por, em no nosso entender, se tratar de um ato de gestão interna do executivo. Pegando até nas palavras proferidas pelo senhor vereador Renato Almeida na referida *Assembleia de Freguesia*, quando ele diz, *as obras são feitas no nosso timing e não no vosso, as obras não são feitas no timing das pessoas, são feitas no timing do executivo*, palavras dele, daí a minha abstenção, o timing é vosso, não nosso ou

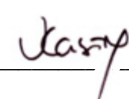




dos paredenses. Que fique bem claro e esclarecido, de uma vez por todas, que eu nunca votei contra ou me absteve na aprovação do *Parque Urbano de Gandra*. Estas acusações que me são feitas são falsas, mentirosas, mas, como alguém um dia disse, devolvo-vos a encomenda. Senhor Presidente, ainda na referida *Assembleia de Freguesia*, a Senhora Presidente da Junta, quando confrontada com a fraca execução orçamental e, pasme-se, andou nos 58%, em concreto com o facto de no Orçamento apresentado em dezembro de 2023 para o ano de 2024, previa receber do município cerca de 269.000 euros, tendo apenas recebido 89.000 euros. Quando confrontada com esta situação, a mesma justificou que o dinheiro não chegou à freguesia, referindo o seguinte: *questionámos o Senhor Presidente e teve muito a ver com um aumento das taxas de juros e com um aumento dos encargos e pronto*, estas foram as palavras dela. Senhor Presidente, confirma a veracidade das declarações proferidas pela Senhora Presidente da Junta Silva Sá Pinto? Senhor Presidente, questioná-lo também se se encontra previsto algum alargamento do espaço onde se encontra instalada e decorre a feira de Paredes?"

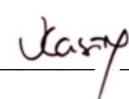
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: "Já percebemos que todos os assuntos que a senhora vereadora trouxe aqui é para comentar a *Assembleia de Freguesia de Gandra*, mas isto não é como aqueles programas de televisão sobre os jogos de futebol que depois tem comentários nos dias seguintes, não funciona assim, mas eu até vou começar pelas questões que falou que são questões tão circunscritas que são fáceis de responder. Em relação às declarações do senhor vereador eu não percebia nada, como descontextualizou aquilo que foi dito, não percebi nada do que queria dizer com aquilo que transmitiu. O que lhe sei dizer é que a escola de Vilarinho de Baixo foi requalificada, está lá o *Espaço Civitas* e ponto final, não vejo qualquer tipo de questão, nem sei que facto político vocês querem criar, mas como vocês são especialistas nisso, certamente vão arranjar aí algum facto político, mas podem continuar a falar do passado. Nós queremos é falar do presente e do futuro, o que está lá é um espaço que dignifica muito a cidade de Gandra, um espaço que a cidade Gandra não tinha e que tem sido utilizado em termos culturais da melhor forma possível, é isso que eu tenho a dizer. Quanto à segunda questão também é uma questão muito objetiva, ou seja, neste momento, se por algum motivo, como por exemplo, o do *apagão* que nós tivemos no outro dia, nalguns pontos Gandra não consiga pôr as bombas a trabalhar para encher os depósitos, há já uma possibilidade de fazer uma ligação às *Águas Douro e Paiva* perto da *Zona Industrial de Rebordosa*, onde está o armazém dos Transportes





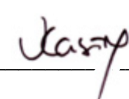
Irmãos Barbosa. Há lá uma ligação da *Águas Douro e Paiva* que está disponível para fazer essa ligação e é óbvio que para fazer isso teria que ser o município a comprar água à *Águas Douro e Paiva* e a vender à Junta de Freguesia de Gandra. Agora, no dia em que houver necessidade dessa ligação é a coisa mais simples do mundo, nós não vamos deixar as pessoas de Gandra sem água e far-se-ia essa ligação. Da mesma forma que ainda durante este ano vai ser feito um investimento que vai levar também uma conduta de água da *Águas Douro e Paiva* que passa em Gandra e vai levar até Terronhas por forma a abastecer também a Vila de Recarei. Quanto à questão do *Parque Urbano de Gandra* aí eu discordo exatamente aquilo que disse, porque depois de eu explicar aqui de uma forma objetiva o que aconteceu para que nós tivéssemos que expropriar, se a senhora vereadora não se põe ao nosso lado está a dizer que é contra a criação do parque naquele local. Repare que nós fomos de tal forma objetivos que fomos ter com as pessoas e dissemos que tinham ali um terreno que tem uma frente de estrada que nós não queremos e que ficava para as pessoas construírem habitações, sejam elas individuais ou coletivas, o terreno era delas e têm direito a ele. Agora, a partir de 35 metros de profundidade onde eles já não podem construir, em vez de ficar mato como está neste momento, deixavam-nos fazer ali um *Parque Urbano* e nós não estamos a pedir o terreno, queremos é que vendam o terreno a um preço justo. O que é que as pessoas entenderam? As pessoas entenderam que o terreno para além desses 35 metros que é mato, tinha que ser pago ao mesmo preço do terreno à face da estrada e isso não é defender os interesses do município, isso eu não aceitei e como tal o que é que eu fiz? Reservei essa frente de construção para as pessoas e avançamos com a expropriação do tardo, do terreno atrás, ou seja, essas pessoas, mesmo sem terem a visão para aquilo que se propunha, no futuro, vão ter oportunidade de construir ou vender o terreno para alguém construir e atrás vão ter um *Parque Urbano*. Quem me dera estar nessas circunstâncias, não havia outra solução e é isso em causa e, portanto, perante isto, não tinha que se abster, só tinha que votar favoravelmente porque via que isto é inteiramente justo. Quem não vir que isto é justo ou não percebeu a questão ou está de má fé, das duas uma em relação a isso. Quanto à questão das receitas que Gandra possa ter o orçamento, a Senhora Presidente podia ter uma expectativa de num ano ter determinadas receitas e depois o desenvolvimento das obras e os contratos de delegação de competências que foram feitos serem outros, portanto aí não há nada a assinalar. Finalmente, deixou o tema de Gandra e passou para um tema de Paredes. Não há nenhum alargamento do espaço da feira de Paredes, nem sei como é que isso podia ser feito, o que vai ser feito é uma requalificação do espaço, na parte de cima, onde





tem um bar e um restaurante. O estacionamento está muito degradado, vai ser requalificado e vão ser lá colocados sensores para que também no futuro quem entre na cidade de Paredes tenha informação de quantos lugares estão ali disponíveis, no âmbito de uma candidatura que nós temos aos bairros digitais, é só isso que se vai passar ali e a feira continua lá. Simplesmente houve um acordo com os feirantes que, aliás, ainda não foi implementado, de deixar as partes laterais abertas. Em relação aos terrenos da Zona Industrial de Parada/Baltar, aquilo que eu disse na Assembleia Municipal volto a referir aqui, ou seja, não há nenhum negócio ruinoso como tentou fazer passar. Houve um terreno que foi vendido ao preço de mercado que os outros estavam a ser vendidos e houve um outro que foi vendido a um preço menor porque se trata de uma ravina e aquilo que nós vendemos são terrenos nossos, nós temos certidões dos terrenos que vendemos. Agora sabe perfeitamente que aquilo é uma grande quantidade de metros quadrados e esses terrenos que nós comprámos à antiga *AEPortugal*, foi-nos dito que se localizavam nesse local. Posteriormente, quando a pessoa limpou esse terreno apareceram, apareceram 3 proprietários, porque a questão da paróquia não é questão nenhuma, até porque é um terreno muito na parte final e só abrange um bocado e com a paróquia nós estamos completamente à vontade. Ainda agora lhes comprámos um terreno junto ao Centro Social e Cultural de Recarei, portanto, isso é facilmente tratado, é uma ponta que tem lá aí nem é questão. Outra questão são aqueles metros que lhe falei, portanto, há cerca de 1000 e poucos metros que é de uma senhora que chegou aqui e queria vender o terreno a mais de 100 euros, o metro quadrado, dizia ela que aquilo *é uma peça única, vocês precisam deste terreno*. Como nós precisamos do terreno entendeu que podia chantagear para pagarmos o que ela quisesse, isto não é assim que funciona e quando as pessoas não querem vender pelo preço correto, nós podemos deitar mão da expropriação porque existe um interesse público. Aqui existe um interesse público na medida em que nós queremos alargar a *Zona Industrial de Parada/Baltar* e aquele terreno por si só, nem confronta sequer com a estrada, está lá no meio, não dá para fazer nada, mas esse terreno junto com os outros dá para fazer lotes de terreno para nós instalarmos lá mais empresas e é isso que nós estamos a fazer ver e esse processo de expropriação já avançou. Num processo de expropriação, como sabe, porque é advogada, há depois um período de negociação amigável, antes de ir para Tribunal e se nessa altura as pessoas descerem à terra e entenderem que realmente o preço que estão a pedir é um preço que não tem qualquer tipo de cabimento, por exemplo, vamos supor que as pessoas querem vender pelo preço que nós vendemos, ótimo nós fazemos a transação. Se não quiserem isso e se acharem que aquilo





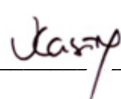
é o último terreno do pacote, então aí teremos de continuar a expropriação e depois haverá uma instituição que é o Tribunal que dirá qual é o preço justo daquilo e nós faremos o pagamento, como nunca deixámos de o fazer. Depois há mais 2 proprietários, um pai e uma filha, a filha como referiu e bem tem documentos que dizem que tem lá um terreno com 4.500 metros quadrados, uma parte desse lote fica naquela parte em que o terreno é plano e equivale a um valor e o outro fica na tal ravina. Também tentámos a negociação, ficaram de dizer alguma coisa e estamos à espera que o façam, mas se não chegarmos a acordo, avançará para a expropriação como não poderá deixar de ser. Quanto ao pai, aquilo que disse não é correto porque o pai tem documentos que dizem que tem uma área e depois no cadastro registou uma área muito maior, aí nós não podemos aceder. Nós estamos na disposição de comprar os metros que ele tem na certidão, era a mesma coisa que eu ter um terreno num sítio qualquer, na certidão constar que tinha 3.500 metros e eu digo que são 13.000 não pode ser e a senhora vereadora até pode saber melhor os números do que eu porque tenho outras coisas para pensar, mas a questão é mesmo esta, no papel, diz uma coisa mas a pessoa diz que não, que é mais, e nós não podemos ir pelo que diz a pessoa porque as coisas não são assim. Estamos na disposição de também lhe pagar o terreno que a pessoa diz que é lá e esse até foi um terreno que levantou algumas dúvidas se seria mesmo lá porque a numeração das certidões não é sequencial, mas acreditando na boa-fé das pessoas para resolver isto o mais rapidamente possível, estamos na disposição de lhe pagar o terreno que está lá também da mesma forma, porque há um que fica naquela parte do terreno mais caro e outro que fica na tal ravina. Se chegarmos a acordo muito bem, se não chegarmos a acordo temos que avançar com a expropriação porque o que está aqui em causa é o interesse do município em alargar a *Zona Industrial de Parada/Baltar*. Aliás, devo-lhe dizer que num próximo mandato, eu vou querer alargar aquela zona industrial no sentido do Centro Escolar de Baltar, vamos para o terreno falar com as pessoas e explicar-lhes que têm ali terrenos que, neste momento, são montes e aí há uma de 2 soluções sendo monte vale um determinado valor e se as pessoas entenderem vender pelo valor justo porque aquilo é monte e porque depois de comprar a Câmara vai ter que fazer infraestruturas, vai ter que planar, fazer estradas colocar eletricidade, saneamento, água e tudo o mais. Depois esse terreno vale um bocadinho mais, não será para especular como a senhora vereadora diz, não será para vender ao *preço da chuva* porque nunca vendemos nada ao *preço da chuva* até porque não conhecemos o *preço da chuva*, apesar de entendemos que ela é valiosa cada vez mais com as alterações climáticas, mas será para valer vender por valores justos para





captar empresas e emprego para Paredes. Se as pessoas adotarem a atitude que a adotou a outra senhora de dizer *você precisa deste terreno como de pão para a boca, isto é muito valioso, você vai ter que pagar aquilo que eu quero*. Então aí é uma vez mais o que é que um Presidente da Câmara tem que fazer? Tem que fazer uma proposta pelo valor justo, se a pessoa não aceitar é avançar para a expropriação que é o que toda a gente faz para qualquer zona industrial que se crie no país onde normalmente há partes que são compradas por negociação e há outras que são compradas por via da expropriação, porque nem todos pensam da mesma forma, nem todos têm o bom senso às vezes para avaliar e as questões de terrenos são sempre muito sensíveis. Aqui são terrenos que estão no meio do monte e antes de terem as infraestruturas não valem aquilo que valem depois de terem as infraestruturas. Quanto às questões que colocou o vereador Ricardo Sousa, dizer que relativamente à ETAR ainda não consta que já tenha sido submetida a candidatura, mas estão a trabalhar nisso. Quanto à ULS, eu vou pedir ao senhor vereador Paulo Silva que tem o Pelouro da Saúde para ver o que é que se passou, porque não nos deram conhecimento de nada de anormal. A questão dos jardins infantis também não me consta que tenha alterado. A única questão que constava é que havia uma funcionária de um jardim infantil que é funcionária pública que ia passar para a Câmara, portanto, não sei de nenhuma alteração a esse nível. Em relação àquilo que falou de Gandra de Moreira não tenho conhecimento, vou inteirar-me, mas acho estranho porque normalmente as sinalizações e a toponímia fazemos sempre em articulação com as juntas de freguesia, portanto, acho muito estranho que se tenha posto um sinal de trânsito *proibido* a pesados quando lá existe uma empresa de camionagem.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa acrescentou, entretanto: “A empresa de transportes fica mais ou menos a meio da rua e o sinal foi colocado entre a Avenida D. Faustino e a Ponte da Pica. É uma empresa de transportes, não tem muitos camiões, mas todos são pesados e esse sinal foi colocado ali e não cria condições à empresa para fazer a deslocação dos camiões para o estaleiro que tem e para uma outra indústria que tem lá também, mas esse será um problema menor porque irá um camião *TIR* de quando em vez carregar. Eu penso que na altura estava a ser feito um grande movimento de terras na zona do campo de futebol e os camiões não iam pela Avenida D. Faustino, iam por ali e criavam muitos constrangimentos à população local e eu penso que terá sido por isso só que, entretanto, criou um problema a 2 empresas que ali estão.”

O Senhor Presidente da Câmara retomou a sua intervenção e observou: “Peço à Senhora vereadora que veja o que se passa para resolvermos essa situação o mais rapidamente possível. Quanto ao que disse o Senhor Presidente da Junta de Louredo, o que ele quis dizer é que não está constantemente a pedir delegações de competências, porque ele é realmente um Presidente de Junta que até executa muitas obras, eu às vezes até me interrogo como é que ele consegue ter orçamento para tudo o que ele faz, é porque negocia muito bem. Tem uma delegação de competências da nossa parte para alargar o *Parque Urbano* e fê-lo com muita mestria, vai precisar agora de uma delegação de competências para o alargamento do cemitério, porque o cemitério está a ficar repleto. Depois temos lá identificadas mais algumas situações de ruas que temos que pavimentar e fazer obras para as águas pluviais. Quanto à questão da farmácia, o que eu lhe disse foi que a freguesia de Beire não saía nada a perder pelo facto de a farmácia se deslocar 200 metros, porque o importante é ter lá uma farmácia perto das pessoas e se tiver mais condições de estacionamento e mais condições na própria farmácia sim, não perde nada isso. Depois falou do licenciamento da exploração das minas da Sobreira, como sabe, eles estão a fazer o *estudo de impacto ambiental*, porque para explorarem as minas tem que ser conhecido qual é o impacto que isso possa causar, quantos camiões é que vão ser. Já sabe que a exploração a existir não é a céu aberto é fechado, mas depois há toda a movimentação de camiões, quantos vão sair, onde vão ser depositadas as terras que depois de irem para tratamento terão de ser devolvidas, portanto, é tudo isso que o *estudo de impacto ambiental* tem que esclarecer. Nós estamos a aguardar com expectativa esse mesmo para ver realmente há impacto ou não e saber se a própria empresa mantém o interesse em explorar ou não. Quanto aos ativos financeiros, como sabe, temos vindo a reduzir essa *rubrica* ano após ano e já está abaixo dos 10 milhões de euros, quando nós chegámos cá estava quase nos 20 milhões de euros e o objetivo é reduzir essa *rubrica* sempre até ela ser zero. Agora foi uma *rubrica* que foi criada e que sustentou muito do financiamento bancário que tem e, portanto, até esse financiamento bancário reduzir não é possível reduzir o outro como nós queremos. No dia em que nós tivéssemos capacidade para chegar e amortizar 9 milhões de euros de financiamento bancário é que podíamos amortizar esse valor, até lá, temos que o fazer de forma gradual, não há outra forma de o fazer, tomara eu fazer. De resto, dizer que corroboro consigo também não me identifico com a campanha de ataques pessoais que tem sido feita, mas é o que temos neste momento e temos que lidar isso e depois os paredenses dirão se simpatizam com essa forma de estar ou não.”

97
Kary

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia sete de maio do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: seis milhões seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e um euros e setenta e um centimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos mil novecentos e trinta e sete euros e vinte e três centimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

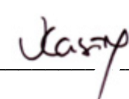
Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil setecentos e vinte e oito, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de catorze a trinta de abril do corrente ano, no montante de um milhão novecentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e seis euros e noventa e nove centimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 11ª ALTERAÇÃO ANO 2025 - 9ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 9ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI - 9ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEQUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 11ª alteração ano 2025 -





9ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 9ª alteração permutativa ao PPI - 9ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 12ª ALTERAÇÃO ANO 2025 - 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 12ª alteração ano 2025 - 3ª alteração modificativa ao orçamento da despesa - 3ª alteração modificativa ao orçamento da receita - 2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais - 2ª alteração modificativa ao PPI.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES DO EXERCÍCIO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO

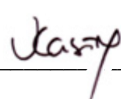
Foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Paredes do exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório de recomendações proveniente da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Anjos & Associados.





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº18/2021 COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À 3ª IDADE DE S. MIGUEL DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta de revogação do contrato de cooperação com a Associação de Apoio à 3ª Idade de S. Miguel de Beire, nº 18/2021.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “Trata-se de um contrato de cooperação muito antigo que tem que ser revogado dado que a forma de apoio agora é diferente e é isso que está aqui em causa.”

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Era precisamente essa a pergunta porque a obra está praticamente concluída, se a substituição existe como aconteceu com outros em reuniões anteriores para repor os valores em que havia o compromisso do município para com a associação. É isso?”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: “Já fizemos o apoio para eles pragarem os primeiros 6 meses de financiamento bancário e agora virá a outra reunião de Câmara o apoio para mais 6 meses. No fundo, este era a comparticipação nacional de um projeto bastante antigo que agora não está em vigor porque a forma de apoio agora é diferente, mas o apoio mantém-se e tem que se manter porque no futuro vamos ser nós a assumir. Eles fizeram um empréstimo de 900.000 euros para fazer aquela obra é nós assumimos o compromisso de pagarmos esse financiamento, isto é, apoiar a associação para que eles tenham forma de pagar o financiamento.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À 3ª IDADE DE S. MIGUEL DE BEIRE, Nº 18/2021, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

97
Kary

9 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil setecentos e trinta e dois, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 06 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

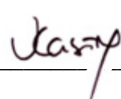
10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil seiscientos e setenta e quatro, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

11 - INDEFERIMENTO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE

CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL, A CUSTOS ACESSÍVEIS, NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis, datada de vinte e quatro de abril do corrente ano, relacionada com a construção de conjunto habitacional, a custos acessíveis, na Freguesia de Baltar.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Enquanto estava a decorrer o concurso para a construção das habitações a rendas acessíveis em Baltar, houve um empreiteiro que pediu esclarecimentos e esse pedido foi indeferido por entendermos que não faziam sentido, entendemos que não havia necessidade disso e, portanto, o concurso decorreu tanto mais que já houve um empreiteiro que ganhou esse concurso público. É uma obra que está agora na fase de adjudicação, depois tem a fase da assinatura do contrato, mas penso que ainda durante o mês de maio fica o contrato feito e irá para o terreno, se não for antes lá para o próximo mês de junho.”

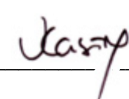
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DO CORRENTE ANO QUE APROVOU:

- 1- O INDEFERIMENTO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES CONFORME ANÁLISE EFETUADA PELO PROJETISTA;
- 2- A SUA PUBLICITAÇÃO NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONSTRUÇÃO PÚBLICA vortalGOV, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO A TODOS OS INTERESSADOS.

12 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES EM BALTAR A CUSTOS ACESSÍVEIS" - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis, datada de trinta de abril do corrente ano, relacionada com a construção de habitações em Baltar a custos acessíveis.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Tem a ver também com o mesmo concurso público, aqui não é uma questão de dúvidas de alguém, mas sim o pedido de uma prorrogação do prazo para responder. Nós entendemos que o prazo que tínhamos dado era suficiente, não havia fundamento para a prorrogação e, portanto, o pedido foi indeferido.”

Colocado o assunto a votação,

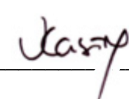
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TRINTA DE ABRIL DO CORRENTE ANO QUE APROVOU:

- 1- O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS REALIZADO PELO INTERESSADO “IMOFILHOS CARNEIRO, LDA.”, POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS POR MAIS 2 SEMANAS;
- 2- A NOTIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO PELA PLATAFORMA vortalGOV.

13 - PROPOSTA PARA A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE GANDRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral doze mil setecentos e cinquenta e quatro, datada de vinte e oito de abril do corrente ano, relacionada com a construção do Parque Urbano de Gandra.





Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: “Aqui sim, já é a adjudicação para depois se elaborar o contrato e avançar com a obra de construção do *Parque Urbano de Gandra*, proposta para a decisão de adjudicação, relatório final e aprovação da minuta de contrato. O empreiteiro que ganhou a obra foi o *Caridades*, é uma obra que esperamos que esteja no terreno ainda este mês.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE GANDRA".

14 - 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral sessenta e quatro mil setecentos e noventa e três, datada de cinco de maio do corrente ano, relacionada com a 1ª modificação objetiva ao contrato para a empreitada de reabilitação do Centro de Saúde de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que realçou: “O que está aqui em causa é que houve necessidade de acordar com o empreiteiro uma redução do tempo da obra uma vez que a aprovação da candidatura do *PRR* para a empreitada que estamos a fazer de reabilitação e ampliação do *Centro de Saúde de Paredes* esteja pronta dentro dos limites que o *PRR* nos impõe. Como tal, houve um acordo para encurtar o prazo de execução da obra em cerca de 120 dias, portanto, cerca de 4 meses. O empreiteiro diz que é possível e em vez de ter 545 dias terá 420 dias para fazer a obra.”

Colocado o assunto a votação,

97
Kary

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- OS PLANOS APRESENTADOS PELO ADJUDICATÁRIO (PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTOS, PLANO DE MÃO DE OBRA, PLANO DE PAGAMENTOS);
- 2- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA - “REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PAREDES” PARA UM PRAZO DE 420 DIAS DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 312º DO CCP;
- 3- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO “RBT - CONSTRUÇÃO, S.A.”;

A PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 315º DO CCP.

15 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 235/20LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 235/20LI, para que seja declarada a sua caducidade.

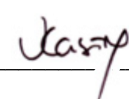
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 235/20LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

16 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 71/23G - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de vinte e dois de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 71/23G, para que seja declarada a sua caducidade.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 71/23G, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 248/22LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de vinte e quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 248/22LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 248/22LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

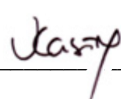
18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 281/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 281/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E





DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 281/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

19 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO QUE APROVOU O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 241/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de vinte e quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 241/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

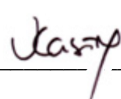
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 241/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

20 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO (PER), PROCESSO Nº 331/24LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de um de maio do corrente ano, relacionada com o pedido de legalização de uma edificação destinada a armazém.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A ARMAZÉM - PROC.º Nº 331/24LI, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO,

REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - RECONHECIMENTO DA DISPENSA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DO PROCESSO Nº 171/16LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de dois de maio do corrente ano, relacionada com o pedido de dispensa do pagamento das taxas no âmbito do proc.º 171/16LI.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Trata-se da isenção de uma taxa que o Obra de Sobrosa tinha que pagar relativa à licença de utilização do CASSI, que é uma *ERPI* para pessoas com deficiência que construíram em Sobrosa. Esta obra também contou com o nosso apoio e agora estamos a isentar o pagamento da taxa no valor de € 815,93.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DO PAGAMENTO DAS TAXAS NO ÂMBITO DO PROC.º Nº 171/16LI CONFORME PROPOSTO.

22 - TOPONÍMIA DE MOURIZ (CAMINHO DE SANT´ANA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil trezentos e trinta e seis, datada de dezassete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

97
Kary

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - CAMINHO DE SANT'ANA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

23 - TOPONÍMIA DE MOURIZ (RUA JOSÉ DIAS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil trezentos e trinta e oito, datada de quinze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Mouriz, atual freguesia de Paredes.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

24 - TOPONÍMIA DE BALTAR (RUA DA COSTEIRA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

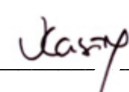
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil trezentos e dezassete, datada de dezasseis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Baltar.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que sublinhou: "Senhor Presidente só um reparo, na descrição vem especificado como sendo um parecer do Presidente da Junta da Sobreira quando é de Baltar, o Senhor Jorge Coelho. Naturalmente que o Senhor Gonçalves até teria gosto em colaborar, mas aqui será o Jorge Coelho, Presidente da Junta de Baltar."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BALTAR - RUA DA COSTEIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.





25 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis, datada de trinta de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 07 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

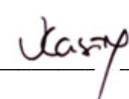
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 07 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 06 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

26 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AFVS-ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO VALE DO SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Social, Serviço Municipal de Proteção Civil com o número de identificação do processo geral vinte e seis mil cento e vinte e oito, datada de trinta de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e a AFVS – Associação Florestal do Vale do Sousa.





Interveio o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Trata-se de um protocolo que nós fazemos todos os anos com esta associação no valor de 37.000 € mais IVA e que fica responsável pelo acompanhamento técnico e pelo corte da gestão combustíveis que no fundo é o corte dos matos e assim junto às junto às estradas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A AFVS - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO VALE DO SOUSA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

27 - ATRIBUIÇÃO DO "VOTO DE LOUVOR" NO ÂMBITO DO DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO EM 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil com o número de identificação do processo geral vinte e sete mil duzentos e trinta e seis, datada de cinco de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a aprovação de um *voto de louvor* no âmbito do Dia Municipal do Bombeiro 2025.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Como sabem, no mês de maio nós temos a celebração do *Dia Municipal do Bombeiro* que é no dia 24 ao final da manhã com a receção às 11.00 horas e seguido de um almoço convívio e como é habitual, nós atribuímos o *VOTO DE LOUVOR* que tem que ser aprovado previamente, é isso que está aqui em causa.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE LOUVOR NO ÂMBITO DO DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

97
Kary

28 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Proteção Animal, Unidade de Saúde Pública Veterinária e Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral vinte e seis mil cento e sessenta e oito, datada de trinta de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES.

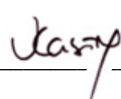
29 - SISTEMATIZAÇÃO DOS APOIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE PAREDES NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, MÊS DE ABRIL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil seiscentos e três, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal uma sistematização de dados dos agregados familiares apoiados no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS de Paredes, referente ao mês de abril de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 23899/25 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil oitocentos e noventa e nove, datada de vinte e três de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NO RELATÓRIO SOCIAL ANEXO À INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 23889/25.

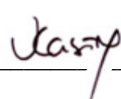
31 - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO, O LIDL & COMPANHIA E A DARIACORDAR - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE DESPERDÍCIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois, datada de vinte e quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta de aditamento ao protocolo de colaboração entre o Município de Paredes, o LIDL & Companhia e DARIACORDAR - Associação para a Recuperação de Desperdício.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Isto tem a ver com um aditamento à forma como se faz a recolha dos excedentes alimentares para serem distribuídos por pessoas carenciados, nomeadamente estamos a falar da recolha de carne, peixe, congelados e de tudo aquilo que depois, se não for vendido, não teria outro fim senão ser deitado fora.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, O LIDL & COMPANHIA E DARIACORDAR - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE DESPERDÍCIO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS O EXECUTIVO MUNICIPAL.

32 - TRANSPORTE -UNIVERSIDADE JÚNIOR 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil cento e dez, datada de vinte e quatro de abril do corrente ano, relacionado com o protocolo entre o Município de Paredes e a Universidade do Porto – Universidade Júnior 2025.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Trata-se da definição dos valores com que nós apoiamos a ida dos estudantes de Paredes à *Universidade Júnior 2025* para eles terem um primeiro contacto das ofertas e do que se passa nas universidades para que possam ter mais algum esclarecimento na decisão da faculdade em que vão ingressar.”

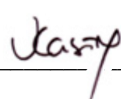
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O DOCUMENTO DESIGNADO “TRANSPORTE – UNIVERSIDADE JÚNIOR 2025” CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

33 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NO ÂMBITO DO PROJETO ERASMUS +: CHANGEMAKER’S ARENA-PLAY YOUR PART-BRUXELAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e três mil quatrocentos e dezassete, datada de dezasseis de abril do corrente ano a propor ao Executivo Municipal a constituição de fundo de maneiio no âmbito do Projeto Erasmus +:





Changemakere's Arena – Play your Part – Bruxelas.

O Senhor vereador Dr. Paulo Silva informou que o presente projeto abrange os Municípios de Paredes, Mealhada e Pedreguer (Espanha).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NO ÂMBITO DO PROJETO ERASMUS +: CHANGEMAKER'S ARENA – PLAY YOUR PART – BRUXELAS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

34 - PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SINAL DE VIA PÚBLICA SEM SAÍDA, NA RUA DA QUINTA NOVA, NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, treze mil trezentos e trinta e cinco, datada de trinta de abril do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de instalação de sinal de via pública sem saída na Rua da Quinta Nova, na freguesia de Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SINAL DE VIA PÚBLICA SEM SAÍDA NA RUA DA QUINTA NOVA, NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

35 - IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E RESPETIVA

97
Kary

SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PASSADEIRA EXISTENTE NA RUA DA VILA, FRENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA, EM GONDALÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil quinhentos e trinta, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de almofadas redutoras de velocidade e respetiva sinalização vertical, em passadeira existente na Rua da Vila, frente ao Jardim de Infância de Vila em Gondalães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

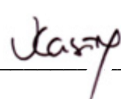
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL, EM PASSADEIRA EXISTENTE NA RUA DA VILA, FRENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA EM GONDALÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

36 - IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE, E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA RUA DOS SOBREIROS, NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil quinhentos e setenta e dois, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de almofadas redutoras de velocidade e respetiva sinalização vertical na Rua dos Sobreiros, na freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DOS SOBREIROS NA FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

37 - IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PASSADEIRA EXISTENTE NA AVENIDA CÂNDIDO BARBOSA, FRENTE AO CENTRO ESCOLAR DE REBORDOSA, EM REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil seiscentos e seis, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de almofadas redutoras de velocidade e respetiva sinalização vertical na passadeira situada em frente ao Centro Escolar de Rebordosa na Avenida Cândido Barbosa, na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL NA PASSADEIRA SITUADA EM FRENTE AO CENTRO ESCOLAR DE REBORDOSA NA AVENIDA CÂNDIDO BARBOSA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

38 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

97
Kary

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer inscrições.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

